SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1713

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 732, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Institui a Comissão de apuração de faltas cometidas por fornecedores da administração pública municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando a previsão legal descrita no Decreto n.º 021, de 19 de setembro de 2016, o qual regulamentou o procedimento administrativo punitivo no âmbito municipal, específico para aplicação das sanções previstas na Lei Municipal 8.666/93 e 10.520/02, aos processos que envolvem recursos públicos, Considerando que o Decreto n.º 021/2016 prevê a necessidade de instituição de uma Comissão de apuração de faltas cometidas por fornecedores da administração pública municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Apuração de faltas cometidas por fornecedores da administração pública municipal;

Parágrafo 1º - A Comissão de Apuração receberá a representação e abrirá instrução para verificação da incidência de falta ou não do fornecedor;

Parágrafo 2º - Aberta a instrução a Comissão de Apuração imediatamente comunicará ao fornecedor sobre a abertura do Processo e conceder-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar prévia;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Apuração os seguintes servidores:

Presidente: GILBERTO FREIRE DINIZ;
Secretária: MARLA DA SILVA;
Membro: ANAILDE MARIA ANDRADE DOS SANTOS.

Parágrafo Único: A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para promover todos os atos necessários para verificação do fato e conclusão dos trabalhos, com apresentação de Relatório Final.

Art. 3º - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Outubro de 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E3A2CB57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2016.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a empresa ELDILEY BINDÁ BRÁULIO - EPP.

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA "**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO – COMUNIDADE RURAL DE SANTA LUZIA**", referente à Tomada de Preços nº 004/2015-CPL/PMBC, tipo: "*menor preço global*".

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao Termo de Contrato nº 005/2016, em 90 dias a partir de 29/09/2016 com seu término em 29/12/2016, referente ao Processo Administrativo nº 679/2016, Tomada de Preços 004/2016-CPL/PMBC, firmado entre as partes em 26/09/2016.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos previstos em sua Cláusula Décima Nona do Termo de Contrato nº 005/2016.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 005/2016, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 26 de Setembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:538D9544

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAIS Nº032 E 033/2016

A Prefeitura Municipal de Borba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **01) PREGÃO PRESENCIAL N°032/2016 – OBJETO:** Aquisição de Motores 5.5HP 4T e Rabetas, para atender os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Borba . DATA E HORÁRIO: 04 de Novembro de 2016, às 09:00 hs. **02) PREGÃO PRESENCIAL N°033/2016 – OBJETO:** Aquisição de Motores de Popa 15HP, 40HP e Botes de Alumínio para a Operacionalização das Ações da Atenção Básica no Município de Borba . DATA E HORÁRIO: 04 de Novembro de 2016, às 15:00 hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da prefeitura Municipal de Borba localizada na sede à Avenida Silvério Nery, n°1000, Ipiranga, CEP: 69.200-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte Reais)**, o qual será recolhido ais cofres do Município.

Borba, 19 de Outubro de 2016.

HELLEN SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:52D8CB97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 272/2016

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3723/2016

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **272/2016**, celebrado em 13 de junho de 2016.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **SANTOS E MACÊDO LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 01.431.114/0001-59.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras Complementares no Mercado Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

4. VALOR GLOBAL: R$ 58.998,76 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 13 de junho de 2016 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2016 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0273. Nota de Empenho sob o nº. 2427/16, datado de 13/06/2016.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C1500FA8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 18 de outubro de 2016.

Modifica a redação do Item 3, do Extrato do Contrato nº 011/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e a empresa A. M. CONSTRUTORA - EPP, em 05/02/2016.

ONDE SE LÊ: 3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Serviço de Aterro na Creche tipo B, localizada no Bairro Divino Pranto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

LEIA-SE: 3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Serviço de Aterro na Creche tipo B, localizada no Bairro Nova Esperança, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaita

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E00A884D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 6180/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 6180/2016.
Objeto: Execução do serviço de manutenção e troca de fiação elétrica do CRAS, CREAS e Sede.
Credor: Rogerio Melo de Freitas.
CNPJ/MF: 24.723.228/0001-78
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 19/10/2016.
Valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2311FAD4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 6211/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 6211/2016.
Objeto: Confecção de camisas destinadas a campanha nacional de combate à hanseníase.
Credor: J. M. Uchôa Diniz Confecção de Vestuário - ME.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 19/10/2016.
Valor R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4C27B113

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE O REGRAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA XIX EXPOHUMA 2016 NA CIDADE DE HUMAITÁ-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na execução financeiro-orçamentária da Prefeitura Municipal de Humaitá, visando ao encerramento do exercício financeiro de 2016 e ao consequente cumprimento das metas fiscais estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO medidas necessárias a serem adotadas visando ao encerramento da atual gestão;

CONSIDERANDO a realização da XIX Exposição Agropecuária de Humaitá;

D E C R E T A

Art. 1º - A XIX Exposição Agropecuária de Humaitá, será realizada em apenas dois dias, compreendendo:

Realização da cavalgada no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira);
Realização de bailão sertanejo no Parque de Exposições Municipal, no dia 29 de outubro de 2016 (sábado).

Parágrafo Único – Havendo interesse das comitivas participantes da XIX Exposição Agropecuária de Humaitá, em utilizar o Parque de Exposições Municipal, no período diurno do dia 30 de outubro de 2016 (domingo), a Prefeitura Municipal de Humaitá poderá conceder a liberação, mediante solicitação prévia.

Art. 2º - A cavalgada de abertura da XIX Exposição Agropecuária de Humaitá, terá início às 17:00h, saindo da Rua 13 de Maio (paço municipal), seguindo pela Rua Cinco de Setembro, até a rotatória da cidade, prosseguindo pela BR-230 até o Parque de Exposições Municipal.

Art. 3º. Ficar terminantemente proibido durante a realização da cavalgada e no interior do parque de exposições, sem prejuízo da Legislação vigente aplicada à cada aspecto da mesma:

Utilização de trios elétricos:
Utilização de motocicletas pelos componentes das comitivas, no trajeto da cavalgada;
Churrasqueiras e outras equipamentos que possam produzir, queimaduras, incêndios, etc., na carroceria de caminhões ou qualquer outro veículo utilizado durante a cavalgada.
Condução, comercialização e consumo de bebidas alcóolicas acondicionadas em garrafas de vidro;

Art. 4º Em obediência ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais ordenamentos, fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos de idade, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas em Lei.

Art. 5º - Será permitida a instalação de barracas no interior do Parque de Exposições Municipal, para a comercialização por terceiros, de bebidas, gêneros alimentícios e congêneres, mediante o recolhimento aos cofres municipais, de taxa de utilização, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a utilização nos dois dias de evento.

Parágrafo Único – A instalação e utilização das barracas a que se refere o artigo anterior, implica na responsabilidade ampla e total pelo usuário, por toda e qualquer ocorrência, seja dano ao patrimônio, à terceiros, aos participantes do evento, etc.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4412094E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 746/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de COORDENADORA DO CENTRO ESPECIALIZAÇÃO ONDONTOLOGICA – CEO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido a Sra. **MARCINEY CONCEIÇÃO PEIXOTO COELHO** na função de COORDENADORA DO CENTRO ESPECIALIZAÇÃO ONDONTOLOGICA – CEO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 10 de Outubro 2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1C4809EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 747/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Sr. **RICARDO MARCIO BERGER** na função de COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 10 de Outubro de 2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:17CDF16E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 748/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Sr. **ALAIR PINHEIRO CAVALCANTE** na função de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 10 de Outubro 2016**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:055D6D01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 748/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Sr. **ALAIR PINHEIRO CAVALCANTE** na função de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 10 de Outubro 2016**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:449D53B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 749/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido o Sr. **LEANDRO BEZERRA DE SOUZA**, na função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 10 de Outubro de 2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 10 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:435DFB60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 750/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NIVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sr. **ALCINEI DIAS FREITAS**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR DA E. M. PROFº CÍCERO MONTEIRO – NÍVEL II, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA**, a contar do dia 15 de Outubro 2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6FBDEA5A

GABINETE DA PREFEITA
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 734/2016-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 734/2016-GAB/PMI, SRA. LARISSA RUFINO GOMES, NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016, EDIÇÃO 1712.

MARIA MADALENA DE JESUS DE SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:70D70D54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 751/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO JARISON FRANÇA AZEVEDO**, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 19 de Outubro de 2016**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3E9A0585

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 752/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de Provimento de CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido a Sra. **ADRIANE DA COSTA FRAZÃO**, na função de CHEFE DE SETOR, lotada na SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 17 de Outubro de 2016**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A92DBB5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura do Tomada de Preço nº 001/16 - CML/Jutaí, no dia 12 de abril de 2016, às 10h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à Reforma e Ampliação de 06 (seis) escolas de madeiras, mercado municipal, posto de saúde, na sede do Município de Jutaí,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Prédio da Prefeitura de Jutaí, no período de 15/03/16 a 11/04/16, localizado na Rua Sete de Março, s/nº - Centro no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí (AM), 14 de março de 2016.

WILDSON JOSÉ DOS SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 14 de março de 2016.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:A6C4ADC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura do Tomada de Preço nº 002/16 - CML/Jutaí, no dia 12 de abril de 2016, às 14h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para as prestações de serviços de engenharia, visando a construção de dezoito (18) escolas de madeira, três (03) centros culturais, duas (02) pontes de madeira e uma (01) escadaria do porto, seguindo os padrões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Jutaí,** para atender as necessidades do Município de Jutaí**,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Prédio da Prefeitura de Jutaí, no período de 15/03/16 a 11/04/16, localizado na Rua Sete de Março, s/nº Centro – Jutaí/AM no horário das 9h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí (AM), 14 de março de 2016.

WILDSON JOSÉ DOS SANTOS MCHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 14 de março de 2016.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:FB51BCED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2015-PMM.

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 07/07/2016.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31*** e a empresa ***O. LIMA DE NAZARÉ - EPP****, inscrita no CNPJ sob o n° 10.566.782/0001-84*, ajustam e acordam entre si este Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Preço, oriundo Processo Administrativo nº. 3067/11310004522/2016-PMM ao Termo de Contrato nº. 083/2015-PMM, *oriundo do Processo Administrativo n°. 3063/2015-PMM*, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Preço, oriundo Processo Administrativo nº. 3067/11310004522/2016-PMM ao Termo de Contrato nº. 083/2015-PMM, que consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o referido Contrato, referente aos Fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura de Manacapuru.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas: **sexta – do prazo, sétima – do valor, oitava – da dotação** e **nona – da vigência** do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá duração de 06 (seis) meses.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 97.518,75 (Noventa e sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global estimado em R$ 585.112,50 (Quinhentos e oitenta e cinco mil cento e doze reais e cinquenta centavos).
CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária:
04.122.11.2002;
04.122.0011.2005;
04.123.0011.2010;
10.302.0011.2013;
12.122.0011.2015;
08.243.0031.2023;
08.244.0011.2026;
15.452.0011.2027;
20.122.0011.2029;
18.541.0011.2030;
04.122.0011.2031;
04.122.0011.2032;
20.603.0123.2033/
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 00169-R. P.
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de **08/07/2016** e término em **31/12/2016**.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 07 de junlo de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:6899A095

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 038/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 3070/11310004610/2016-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de ramais do Barro Branco e Ramal do Branco – Zona Rural do Município de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 3070/11310004610/2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO – ME CNPJ 04.043.184/0001-28** pelo valor de **R$ 147.966,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais)**, Classificação Orçamentária:
26.782.0162.1.044 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3070/11310004610/2016-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Fevereiro de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:1B2DD02E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 039/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 3069/11310004609/2016-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de ramais do Vai quem quer e Terra Preta – Zona Rural do Município de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 3069/11310004609/2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO – ME CNPJ 04.043.184/0001-28** pelo valor de **R$ 149.266,77 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, Classificação Orçamentária: 26.782.0162.1.044 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3069/11310004609/2016-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Fevereiro de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:443EB37C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CV 050-2016

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 050/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 6208/1131.0001889-2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que de acordo com oficio nº 275/2016-SEMAPS de 18 de outubro de 2016 cujo o objeto e a correção de dotação orçamentaria, e que no diário oficial dos municípios do estado do amazonas de 14 de março de 2016 ANO VII/ Nº1560 pagina 25 e 26 que;
Onde se lê: Classificação Orçamentária: 08.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 41-PTMC-53-IGDPBF, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6208/1131.0001889-2016-PMM.

Leia – se: Classificação Orçamentária:
08.241.0031.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0169-R.P, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6208/1131.0001889-2016-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 19 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:DE4B026A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-2016

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2016-PMM
PROCESSO Nº. 6208/1131.0001889-2016-PMM
CARTA CONVITE Nº. 050/2016-CGPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que de acordo com oficio nº 275/2016-SEMAPS de 18 de outubro de 2016 cujo o objeto e a correção de dotação orçamentaria, e que no diário oficial dos municípios do estado do amazonas de 14 de março de 2016 ANO VII/ Nº1560 pagina 25 e 26 que;

Onde se lê: Classificação Orçamentária:
08.241.0031.2040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 41 PTMC – 53 IGDPBF.

Leia – se: Classificação Orçamentária:
08.241.0031.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0169-R.P.

Manacapuru, 19 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:80FF76B0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2016

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2016-PMM
PROCESSO Nº. 6206/1131.0001887-2016-PMM
CARTA CONVITE Nº. 049/2016-CGPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que de acordo com oficio nº 275/2016-SEMAPS de 18 de outubro de 2016 cujo o objeto e a correção de dotação orçamentaria, e que no diário oficial dos municípios do estado do amazonas de 14 de março de 2016 ANO VII/ Nº1560 pagina 25 e 26 que;

Onde se lê: Classificação Orçamentária:
08.241.0031.2040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: IGDPBF/SCFV.

Leia – se: Classificação Orçamentária:
08.241.0031.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0169-R.P.

Manacapuru, 19 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BAA17DC2

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CV 049-2016

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 049/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 6206/1131.0001887-2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que de acordo com oficio nº 275/2016-SEMAPS de 18 de outubro de 2016 cujo o objeto e a correção de dotação orçamentaria, e que no diário oficial dos municípios do estado do amazonas de 14 de março de 2016 ANO VII/ Nº1560 pagina 25 e 26 que;
Onde se lê: Classificação Orçamentária:
08.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: IGDPBF/SCFV, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6206/1131.0001887-2016-PMM.

Leia – se: Classificação Orçamentária:
08.241.0031.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0169-R.P, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6206/1131.0001887-2016-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 19 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:12AEA5DD

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CV 048-2016

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 048/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 6205/ 1131.0001886-2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que de acordo com oficio nº 275/2016-SEMAPS de 18 de outubro de 2016 cujo o objeto e a correção de dotação orçamentaria, e que no diário oficial dos municípios do estado do amazonas de 14 de março de 2016 ANO VII/ Nº1560 pagina 25 e 26 que;
Onde se lê: Classificação Orçamentária:
08.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 43-CRAS/41-PTMC, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6205/1131.0001886-2016-PMM.

Leia – se: Classificação Orçamentária:
08.241.0031.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0169-R.P, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6205/1131.0001886-2016-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 19 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:328FA39E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-2016

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2016-PMM
PROCESSO Nº. 6205/1131.0001886-2016-PMM
CARTA CONVITE Nº. 048/2016-CGPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que de acordo com oficio nº 275/2016-SEMAPS de 18 de outubro de 2016 cujo o objeto e a correção de dotação orçamentaria, e que no diário oficial dos municípios do estado do amazonas de 14 de março de 2016 ANO VII/ Nº1560 pagina 25 e 26 que;

Onde se lê: Classificação Orçamentária:
08.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 43-CRAS/41-PTMC.

Leia – se: Classificação Orçamentária:
08.241.0031.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0169-R.P.

Manacapuru, 19 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:5976C0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2016 DO TÍTULO DEFINITIVO

SEMINF- Secretaria Municipal de Infra-estruturar e Serviços Públicos.

EDITAL 029/2016
EDITAL
De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que **o** senhor **ABIZAI SABOIA DE LIMA**, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado Na Margem Esquerda da Rodovia Manoel Urbano Km. 77 - Manacapuru/AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE, limitando-se com a Margem Esquerda da Rodovia Manuel Urbano km 77; medindo numa linha reta do M-1 ao M-2, uma distancia de 30,00 metros no azimute de 25º; LADO DIREITO, limitando-se com terras pertencentes ao senhor Zenildo da Silva Cintra, medindo numa linha reta do M-2 ao M-3, uma distancia de 105,00 metros, no azimute de 120º; pelos FUNDOS, limitando-se com terras de Belrilane dos Santos Martins, medindo do M-3 ao M-4, uma distancia de 17,00metros, no de 205º; e pelo LADO ESQUERDO, limitando-se com propriedade pertencente ao Senhor Valter Ferreira de Almeida, medindo do M-4 ao M-1, distancia de 105,00 metros, no azimute de 297º.
Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silas Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FF937BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2016 DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

SEMINF- Secretaria Municipal de Infra-estruturar e Serviços Públicos.

EDITAL 030/2016
EDITAL De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que **o** senhor **ADRIANO CLEMENTINO FERNANDES NETO**, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Direito de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado Na Rua Eirunepé - Manacapuru/AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE, limitando-se com a Rua Eirunepé; medindo numa linha reta do M-1 ao M-2, uma distancia de 55,00 metros no azimute de 3º16'38,76"S, 60º37'32.93; LADO DIREITO com linhas quebrada, com 02 (dois) seguimentos, o 1º limitando-se com terras pertencentes ao senhor Francisco Matos Silva, medindo numa linha reta do M-2 ao M-3, uma distancia de 15,30 metros, no azimute de 03º16'40.60''S , 60º37'34.47''O, o 2º limitando-se com terras pertencentes ao senhor Francisco Matos Silva, medindo numa linha reta do M-3 ao M-4, uma distancia de 28,70 metros, no azimute de 03º16'40.38''S, 60º37'34.92''O; PELOS FUNDOS, limitando-se com a Rua Caapiranga, medindo do M-4 ao M-5, uma distancia de 68,00metros, no de 03º16'48.38''S , 60º37'36.0''O; e PELO LADO ESQUERDO, limitando-se com propriedade pertencente ao Senhor Fernando de Souza, medindo do M-5 ao M-1, distancia de 36,60 metros, no azimute de 03º16'38.24''S , 60º37'34.30''O.
Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silas Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1FA4BE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2016 DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

SEMINF- Secretaria Municipal de Infra-estruturar e Serviços Públicos.

EDITAL 032/2016
EDITAL De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Empresa **J DE SOUZA CRUZ**, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Direito de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rodovia Am 070 km. 78 - Manacapuru/AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela Frente, limitando-se com a Rodovia Manoel Urbano Km 78, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 120,00m. no azimute de 152º00'00";
Pelo **Lado Direito**, limitando-se com terras do Patrimônio Municipal, medindo do M-2 ao M-3 uma distancia 750,00 metros no azimute de 239º00'00;
Pelos **Fundos,** limitando-se com terras pertencentes ao Patrimônio Municipal, medindo do M-3 ao M-4, uma distancia de 120,00 metros no azimute de 333º00'00"; e Pelo **Lado Esquerdo**, com terras pertencentes ao Senhor Severino Cavalcante, medindo do M-4 ao M-1 uma distancia 750,00 metros no azimute de 208º00'00".
Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silas Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6A23F9BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO
MARIA MADALENA DE L. NASCIMENTO	*SECRETÁRIA – SEMCULT*
CPF: 073.831.852-34	

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo *64* inciso VI e XVI, da Lei orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 1º, 2º do DECRETO LEGISLATIVO de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para entregar os RELATÓRIOS e PROJETOS da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCULT na Secretaria de Estado da Cultura no período de 20 a 28 de outubro de 2016, na cidade de Manaus. Atendendo a determinação do Executivo Municipal, conforme cronograma abaixo:

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Terrestre**	**20/10/2016**	**06:00/12:00**
Manaus	**Manicoré**	**Terrestre**	**28/10/2016**	**06:00/12:00**
IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS				
04 Diárias em Manaus 400,00 R$ 1.600,00				
TOTAL:.....R$ 1.600,00				

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em 19 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:EBAEE855

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2015-CML
Termo de Contrato nº 026/2016- CMLP, firmado em 03 de outubro de 2016, entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o fornecedor J. V. de Souza Filho Comercio-Me, CNPJ: 17.213.905/00001-42, com sede na Rua Silves, 718 - Francesa, CEP.: 69.151-130, Parintins/AM, dos itens decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 29/2015: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 31, 34, 35, 36, 39,40, totalizando o valor global do contrato de R$ 98.088,85 (noventa e oito mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), no prazo do Contrato: 04 (quatro) meses para "Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação". 3.3.90.30.35 - Material de Consumo -SCFV- R$ 58.617,94 3.3.90.30.36 - Material de Consumo –IGDBF-SUAS- R$ 26.625,97 3.3.90.30.43 - Material de Consumo - PBF –R$ 9.025,97 3.3.90.30.125 - Material de Consumo - PBVIII – R$ 3.818,97

Gabinete do Prefeito em Parintins, 03 de outubro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:F3CB2206

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 289/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: M C W CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
PRAZO: 99 (noventa e nove) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8F5E0D35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº. 026/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em concreto da Rua 06, no Bairro São José e da Rua Independência, no município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ. Contratada: REI DAVI CONSTRUÇÕES LTDA – ME.. Valor do Contrato: R$244.878,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência: 18/10/2016 a 17/12/2017. Data de assinatura: 18/10/2016.

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BARRETO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:A12FF391

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 588/2016 – SEMED

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 588/2016 – SEMAF.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa **M. M LOPES**

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 588/2016 de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa **M.**

M LOPES, referente a aquisição de lâmpadas para a Escola Walter Cabral.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 28 de setembro de 2016.

DAVID SILVA BARBOSA
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 588/2016 no valor global de R$ 4.215,00 (quatro mil e duzentos e quinze reais).

Tefé, 28 de setembro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:15D18D09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2016– CML/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/ 2016– CML/ TONANTINS**, realizada, no dia 05 de Outubro de 2016, às 10h 00 min, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Construção de 02 (duas) unidades de Educação infantil, situadas na Estrada de São Francisco, Bairro de São Francisco e outra na Comunidade de São José do Amparo, Rua Rocha dos Santos – Margem Esquerda do Rio Solimões, sendo a 1ª Escola Infantil Tipo C e a 2ª PAC 2 – Creche/Pré-Escola, para atender as necessidades do município de TONANTINS, através de Termo de Compromisso PAC2 n.º 11504/2014, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, **RESTOU-SE DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter participado do certame.

Tonantins(AM), 07 de Outubro de 2016.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO

O presente aviso foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de TONANTINS, em 07/10/2016, conforme disposto no Art. 89, § 1º da Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:236E08CF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016/CML/PM-TONANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016/CML/PM-TONANTINS**, no dia 31 de Outubro de 2016 (Segunda-feira), às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material Clinico e Insumo Odontológico, a fim de atender as necessidades do município de Tonantins, sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Tonantins, no setor de licitação CML, no período de 18/10/2016 a 28/10/2016, localizada na cidade de Tonantins, Estado do Amazonas, na Rua Leopoldo Peres, s/n, Centro, CEP 69.680-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Tonantins (AM), 18 de Outubro de 2016.

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:C4D570B0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/CML/PM-TONANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/CML/PM-TONANTINS**, no dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira), às 14h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Kits com fardamento, boné e mochila para agentes comunitários de saúde, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tonantins, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Tonantins, no setor de licitação CML, no período de 18/10/2016 a 28/10/2016, localizada na cidade de Tonantins, Estado do Amazonas, na Rua Leopoldo Perez, s/n, Centro, CEP 69.680-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Tonantins(AM), 18 de outubro de 2016.

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:5E60816E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 88/2016

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **ADEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS**, Controlador Interno, referente ao período aquisitivo 2015-2016, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **01 à 30/11/2016**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 19 de outubro de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:92AF1BC3

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 89/2016

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA**, Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo 2015-2016, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **01 à 30/11/2016**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 19 de outubro de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:DF09C5AD



